

PORTARIA Nº 201/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e nos termos do Ato nº 012/2008, de 25 de fevereiro de 2008, ,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 11 de março de 2013, Auxílio – Bolsa de Estudos ao servidor **CEIR OLIVEIRA NETO**, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, matrícula nº 115512, regularmente matriculado no Curso de Direito da Faculdade Serra do Carmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de março de 2013.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3841
PALMAS-TO, 25/03/13